

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 62/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 243/2026

2. Descrição da necessidade

ITENS DIVERSOS PARA UBS NASSIF

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Lei nº 14133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública. Seu propósito é estabelecer as bases para a aquisição de bens de consumo para atender às demandas da Atenção Primária da Secretaria de Saúde de Jaguariúna, com a inauguração da UBS Nassif, garantindo transparência, economicidade e eficiência na contratação pública. Neste documento seremos sucintos e objetivos, seguindo os preceitos do artigo 18 § 1º e incisos da lei 14133/2021.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é crucial na rede municipal de saúde por ser a porta de entrada para o sistema, facilitando o acesso e a coordenação do cuidado, além de promover a prevenção e gestão de doenças. Ela contribui para a melhoria da qualidade de vida, a redução de custos e a eficiência do sistema como um todo.

A aquisição é justificada para proporcionar um ambiente adequado e funcional para o atendimento de pacientes e o trabalho dos profissionais de saúde. A meta principal é assegurar a aquisição de bens de consumo que atendam a rigorosos padrões de qualidade, promovendo eficiência nos serviços e minimizando desperdícios ao longo do tempo. Assim, a aquisição destes itens é parte essencial da infraestrutura da nova UBS, sendo indispensável para o início das atividades da unidade e para assegurar atendimento humanizado, acessível e eficiente à comunidade do bairro João Aldo Nassif e regiões adjacentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	LEANDRO DONIZETE FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

aquisição de itens;

1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (DEZ) dias corridos, a contar da assinatura do contrato
2. Todos os itens deverão ser entregues diretamente no Departamento de Suprimentos e Qualidade – Patrimônio, situado na Rua Alfredo Engler, nº 219– Jaguariúna – SP / CEP: 13.910-035, com Isac Queiroz, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.
3. Os itens deverão ser entregues conforme especificações, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento.
4. A contratação do frete será por conta do fornecedor: O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria
5. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que será efetuado em 30 (TRINTA) dias.
6. Os itens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de sites da web, bem como no www.comprasgov.com.br e PNCP.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que atende os interesses e necessidades urgentes da Administração para aquisição de móveis e utensílios para atender às demandas inauguração da nova UBS da Atenção Primária da Secretaria de Saúde de Jaguariúna, através de empresas especializadas, dentro das regras é a Dispensa de Licitação.

A aquisição de bens de consumo para a inauguração da nova Unidade Basica de Saúde (UBS) do município de Jaguariúna é essencial para atender às crescentes demandas da população do bairro João Aldo Nassif e região, promovendo acesso aos serviços de saúde, ambiente funcional e acolhedor para a população e profissionais de saúde, evitando compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Para garantir a qualidade e a adequação dos bens adquiridos, devem-se observar rigorosamente os requisitos de habilitação jurídica, trabalhista, social e econômica financeira das empresas participantes do processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

01	BANDEJA DE INOX	05 UNID
02	BRAÇADEIRA	02 UNID
03	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 L	10 UNID
04	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 50 L	08 UNID
05	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 100 L	06 UNID
06	MOCHO COM REGULAÇÃO	02 UNID
07	OXÍMETRO DE PULSO	05 UNID
08	PERSIANA ROLO BLACKOUT 1,60X1,40M	17 UNID
09	QUADRO BRANCO DE AVISOS 90X60CM	03 UNID
10	SUPORTE DE SORO	02 UNID

Item 01 – BANDEJA DE INOX: Bandeja inox para uso hospitalar: Fabricada em aço inoxidável AISI 304. Seu formato retangular, com cantos arredondados facilita a limpeza e higienização. Tamanho aproximado: 39x29x04 cm. Possui alta resistência a corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando esterilização em altas e baixas temperaturas.

Item 02 - BRAÇADEIRA: Apoio de braço para injeção, em aço inoxidável e pedestal, altura regulável; com base tripé em inox, apoio do braço em formato de concha em chapa curva de aço inox, móvel estofada e revestido de material courvin. Altura regulável. Apresentar catalogo com foto e características do produto. Garantia: 1 ano

Item 03 –LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 L: Cesto para lixo, polietileno média densidade, 30 litros, retangular, com tampa e pedal, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas aproximadas: a=55cm, l=30cm, p= 25cm

Item 04– LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 50 L: Cesto para lixo, polietileno média densidade, 50 litros, retangular, com tampa e pedal, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas aproximadas: a = 71 cm, l = 44,5 cm, p = 37 cm

Item 05 – LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 100 L: Cesto para lixo, polietileno média densidade, 100 litros, retangular, com tampa e pedal, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas aproximadas: a = 92 cm, l = 57 cm, p = 46 cm

Item 06 – MOCHO COM REGULAÇÃO: Mocho giratório, com estrutura em aço inox, sem encosto, com estofamento em espuma injetada revestido com courvin, sem costura, possui cinco rodízios duplos que proporcionam estabilidade. Ajuste de altura por

pistão a gás. Peso mínimo suportado: 110 kg. **Cor: preta.** A montagem deverá ser realizada por empresa autorizada pelo fabricante, às custas da empresa fornecedora. Altura máxima do assento ao piso: 55 cm; Altura mínima do assento ao piso: 43 cm; Diâmetro assento (cm): 38 cm; Espessura assento (cm): 8cm. Deve estar de acordo com as normas ABNT NBR. Deve vir acompanhado de manual em português. Garantia: 1 ano

Item 07 – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO: Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, pletoxiografia e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis, memória interna dos dados e conexão USB para computador. Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas, alimentação automática e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Sensor de SpO2 padrão Nellcor. Certificado INMETRO. SpO2: Intervalo: 0-100%, Precisão: \pm 2% em 70-100%, Resolução: 1%, Pulsação: 30-250bpm, Precisão: 2bpm. Inclui catálogo. Garantia 12 Meses;

Item 08 – PERSIANA ROLO BLACKOUT 1,60X1,60M: Persiana Rolo (Roller), Modelo: Blackout, com 100% de vedação de luminosidade e garantia de privacidade total. Dimensões: 1,40 m (largura) x 1,60 m (altura), Cor: Branco, Material: 100% Poliéster com revestimento em PVC (blackout total). Acionamento manual, com corrente lateral de fácil manuseio (pode ser instalada no lado direito ou esquerdo). Estrutura com suporte e tubo em alumínio resistente com acabamento pintura epóxi. Pode ser instalada no teto ou na parede (parafusos e suportes inclusos). Garantia de 01 ano.

Item 09 - QUADRO BRANCO DE AVISOS 90X60CM: Quadro branco de avisos, com superfície branca lisa para uso com todos os tipos de marcadores para quadro branco. Área de Escrita com chapa de MDF, melamínico com acabamento branco brilhante. Moldura em alumínio anodizado fosco ou pintado, com cantoneiras arredondadas plásticas de segurança (anti-impacto). Base Estrutural traseira em MDF para maior rigidez. Acompanha kit de instalação (buchas e parafusos) e apagador de feltro; podendo ser instalado na horizontal ou vertical. Dimensões: 90 cm (largura) x 60 cm (altura). Peso Aproximado: Entre 3 e 5 kg.

Item 10 - SUPORTE DE SORO: Coluna fixa fabricada em tubo redondo de 7/8 de aço inox. Coluna telescópica fabricada em tubo redondo de 5/8 de aço inox. Base em formato de “U” fabricada em tubo redondo de aço inox. Com 04 rodízios giratórios; sistema de ajuste de altura através de mandril; 04 Ganchos fabricados em aço inox. Altura entre 160cm e 230cm, pesando entre 3kg e 4kg. Apresentar catálogo com foto e características do produto. Garantia: 1 ano

Para justificar as quantidades designadas na aquisição destes bens de consumo para a inauguração da UBS Nassif foi realizado um levantamento abrangente, baseado no Manual de Ambiente da Atenção Básica do Ministério da Saúde e no layout projetado pelo arquiteto responsável da Secretaria de Saúde. Essa análise detalhada considerou as necessidades específicas de cada setor, projetando a provável utilização dos itens com base nas características e demandas identificadas. Essa abordagem permite um dimensionamento preciso das quantidades, prevenindo tanto a insuficiência quanto o excesso, o que contribui para uma gestão eficiente dos recursos e assegura a continuidade dos serviços. A estimativa do valor total da contratação foi calculada com base em preços unitários referenciais, obtidos através de pesquisas de mercado, bem como em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos de saúde. Esse método visa garantir precisão e economicidade na determinação das quantidades a serem adquiridas, promovendo também economia de escala. Ao consolidar a compra em um único processo, de maior volume, é possível negociar preços mais competitivos, beneficiando diretamente a saúde pública com materiais essenciais e de qualidade a um custo otimizado.

Portanto, a análise detalhada sustenta a adequação das quantidades estimadas, assegurando que a aquisição de bens de consumo que atenderão as demandas diárias do órgão, possibilitando ações continuadas para assegurar condições adequadas de trabalho para os profissionais e atendimento de qualidade aos munícipes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.294,30

Estima-se um gasto de R\$11.294,30 (Onze mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada por item, e não por lote único, considerando que os bens possuem características e finalidades distintas, sem interdependência técnica. A adoção da forma por item busca ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e evitar restrição de mercado, conforme o art.40,§1º, II, da lei nº 14.133/2021. O julgamento será pelo menor preço por item, com adjudicação individualizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição destes itens. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução descrita neste estudo visa garantir a ambiência e conforto para equipe e usuários, buscando a qualificação da assistência e do processo de trabalho para que os serviços públicos sejam prestados de forma satisfatória.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável, apto a tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo o fornecedor deverá ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto.

O produto deve estar acondicionado, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidenciou que a contratação dos itens mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Diretor de Departamento

RODRIGO RIBEIRO RIZZI GOIVINHO

EQUIPE DE APOIO



Assinou eletronicamente em 05/02/2026 às 14:45:55.

